



Gestão de Previdência

GRI 2-6, 3-3, 201-1, 201-3

Temas materiais: Gestão Financeira • Gestão de Riscos

Previdência complementar é um dos benefícios mais relevantes oferecidos por uma empresa a seus funcionários, porque permite aproveitar os anos dedicados ao trabalho para acumular reservas financeiras, com a contrapartida do empregador e a gestão de especialistas, assegurando uma vida com melhor renda na aposentadoria. O impacto dessa poupança programada é extremamente positivo para os participantes e seus familiares, diretamente, e para a economia local e nacional, contribuindo para uma sociedade mais sustentável. Somente em 2024, a FAPES pagou R\$ 1,24 bilhão em benefícios de aposentadorias, pensões e auxílios com recursos diretos. Entre os fundos de pensão no Brasil, a entidade é a 11ª maior em patrimônio, com cerca de R\$ 15,5 bilhões sob gestão.

A FAPES administra atualmente quatro planos de previdência: Plano Básico de Benefícios (PBB), Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), FAPES Futuro e FAPES Família. São planos

fechados, ou seja, dedicados ao corpo funcional das empresas patrocinadoras e, no caso do plano instituído, extensível aos familiares destas pessoas. Maior e mais longo, o PBB não está aberto para novas adesões desde 2018 e é o único a contar com participantes na fase de recebimento de benefícios (assistidos). Naturalmente, este plano vem apresentando ligeira redução de participantes, enquanto os atuais planos disponíveis para empregados – PBCD no Sistema BNDES e FAPES Futuro na Fundação – conquistaram novos integrantes em 2024.

Participantes dos planos FAPES

Dados de 31/12/2024

Plano	Participantes
PBB	4.790
FAPES Família	130
FAPES Futuro	71
PBCD	53
Total	5.044



Plano Básico de Benefícios (PBB)

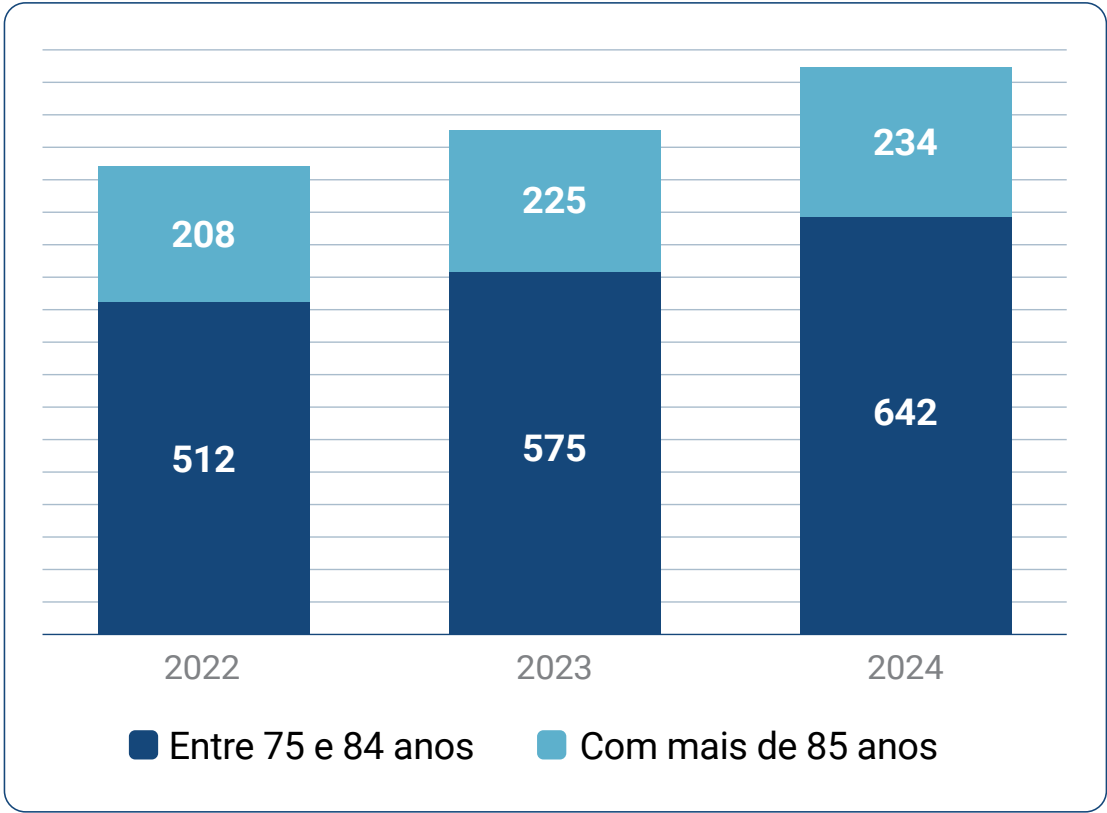
As medidas adotadas nos últimos anos pela administração da FAPES estão contribuindo para a sustentabilidade de seu principal plano, o PBB. Cumprir com todos os compromissos contratados com seus participantes e dependentes é uma tarefa de longo prazo, pelo menos até o ano 2113. A atualização do regulamento e dos valores de contribuição foram algumas das providências. Em 2024, a soma de contribuições correspondeu a 51% do total de encargos do plano, o que é fundamental em um produto de previdência da modalidade de Benefício Definido (BD). Há cerca de cinco anos, esse percentual de cobertura era de 41%.

O plano encerrou o ano com 4.790 participantes, com 2.419 ainda na fase laboral e de contribuições (ativos) e 2.286 em fase de recebimento de benefícios (assistidos por aposentadoria ou pensão). A longevidade dos participantes tem se destacado pelo crescimento nos últimos anos, o que indica a contribuição para a qualidade de vida proporcionada pelos serviços de previdência e saúde da FAPES. O número de aposentados e

A longevidade dos participantes tem se destacado pelo crescimento nos últimos anos, o que indica a contribuição para a qualidade de vida proporcionada pelos serviços de previdência e saúde da FAPES.

pensionistas com mais de 75 anos somava 876 pessoas no encerramento de 2024, correspondente a 38% do total de assistidos da entidade.

Longevidade dos participantes do PBB



Principais números do PBB em 2024

Patrimônio	R\$ 15,5 bilhões
Participantes	4.790 ativos e assistidos
Benefícios pagos	R\$ 1,249 bilhão pelo PBB R\$ 132,8 milhões com recursos do INSS
Receitas previdenciárias	R\$ 646 milhões
Despesas previdenciárias	R\$ 1,247 bilhão em pagamentos de benefícios R\$ 390 mil em resgates R\$ 2,014 milhões em portabilidades
CNPJ do plano:	48.306.574/0001-19

Percentual de cobertura das contribuições sobre o total de encargos do plano

	2022	2023	2024
Contribuições Previdenciais (R\$ Mil)	572.136	606.272	645.991
Encargos Previdenciais (R\$ Mil)	1.124.257	1.195.519	1.249.818
Percentual de Cobertura	50,89%	50,71%	51,69%

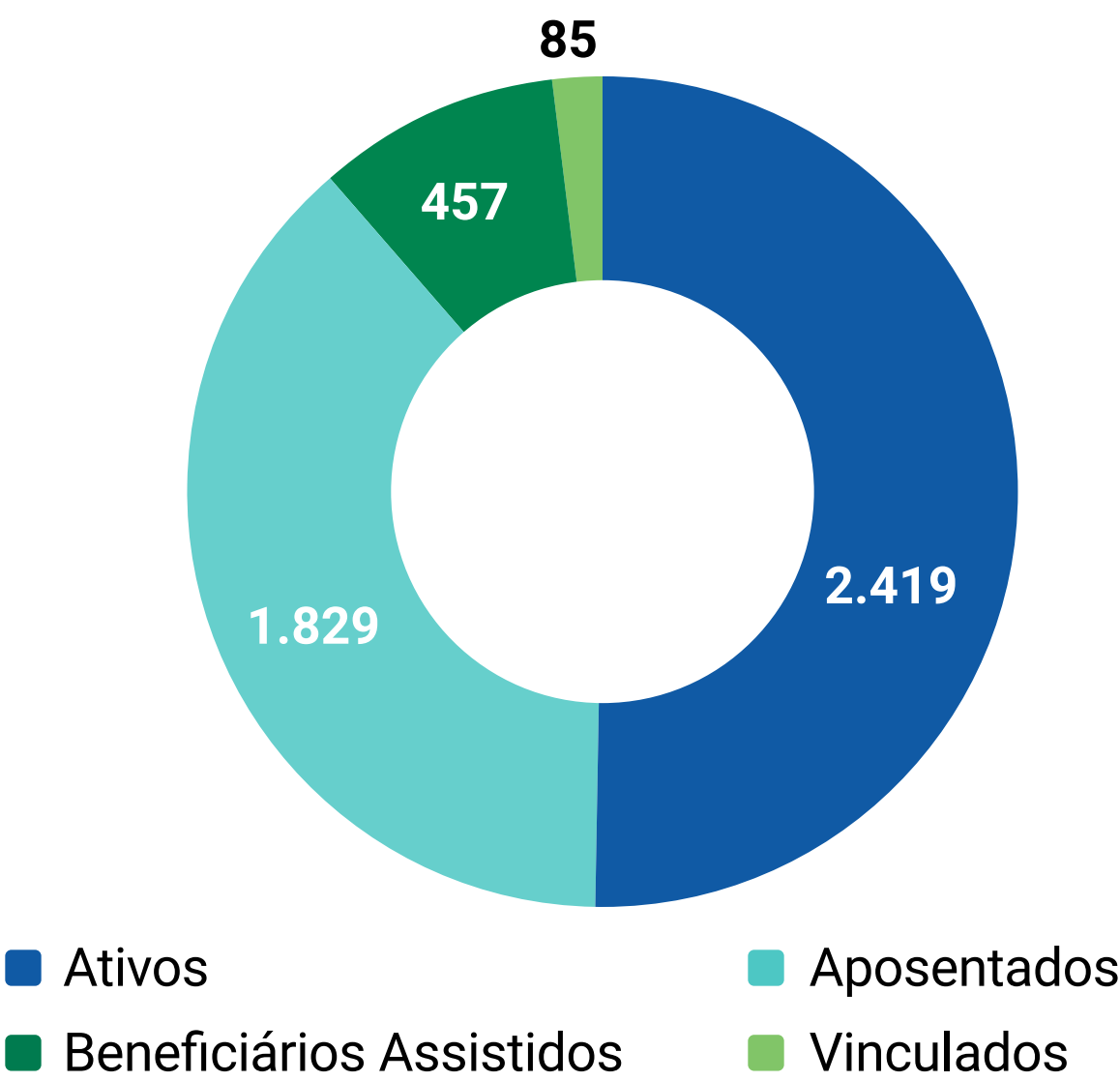
Evolução da massa do PBB

	2023	Entradas	Saídas	2024
Destinatários	4.836	207	253	4.790
Ativos	2.444	164 (1)	189	2.419
Ativos com Vínculo	2.290	80 (2)	64	2.306
Auxílio-doença	30	34	51	13
Opção por Institutos/Benefícios (3)	20	35	51	4
Autopatrocinados (4)	104	15	23	96
Assistidos e Pensionistas	2.305	40	59	2.286
Aposentados	1.844	16	31	1.829
Beneficiários	461	24	28	457
Vinculados (5)	87	3	5	85
Com risco	57	3	5	55
Sem risco	30	0	0	30

(1) Soma das entradas Ativos com Vínculo, Auxílio-doença, Opção por institutos /Benefícios e Autopatrocinados.
(2) Entradas decorrentes de regresso à atividade de participantes que estavam autopatrocinados por licença e de assistidos em auxílio-doença que retornaram às suas atividades profissionais. Houve também uma reintegração judicial.
(3) Participantes que se desligaram do patrocinador e se encontravam dentro do prazo de opção pelos institutos ou benefícios previstos no regulamento.
(4) Participantes autopatrocinados são aqueles que se desligaram ou se encontram em licença sem vencimentos no patrocinador, mas mantêm as contribuições para a FAPES.
(5) Participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e estão na fase de diferimento.

Evolução do nº de participantes do PBB

	2022	2023	2024
Ativos	2.463	2.444	2.419
Aposentados	1.863	1.844	1.829
Beneficiários Assistidos	452	461	457
Vinculados	90	87	85



População do PBB por sexo e faixa etária

	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<=24 anos	0	0	0	0	14	6
25-34 anos	19	6	0	0	1	1
35-54 anos	1.312	796	4	3	15	22
55-64 anos	210	99	141	129	6	33
65-74 anos	40	17	468	437	14	121
75-84 anos	5	0	316	180	14	127
>=85 anos	0	0	95	56	6	77
Subtotal	1.586	918	1.024	805	70	387
Total	2.504		1.829		457	

Crédito para participantes do PBB

GRI 2-12, 2-29

Entre os benefícios oferecidos aos participantes ativos e assistidos do PBB estão os empréstimos pessoais, com e sem garantia, e os financiamentos imobiliários. Nestes últimos, o tomador tem a opção de usar seu FGTS para quitação, pois a FAPES é habilitada pela Caixa Econômica Federal a realizar essa modalidade de operação. As linhas de crédito englobam condições especiais de juro e prazo e, ao mesmo tempo em que representam uma alternativa de crédito, também constituem uma modalidade de investimentos na carteira do plano (chamada de Operações com Participantes), com baixo risco de inadimplência. Em 2024, essa carteira teve rentabilidade de 13,6%. O volume de contratos cresceu 6,5% no ano comparado a 2023, atingindo R\$ 527 milhões.

Os saldos devedores são reprocessados anualmente de acordo com os índices de reajustes salariais concedidos pelos patrocinadores do plano, Sistema BNDES e FAPES. A simulação de crédito, saldo devedor e até a contratação de empréstimo sem garantias são disponibilizados com agilidade e transparência no Portal de Serviços ou App FAPES. Também por estes canais os tomadores puderam optar, em 2024, pela suspensão do pagamento durante dois meses, setembro e outubro, de contratos em dia que estavam dentro do prazo de amortização. Isso porque, mais uma vez, a Fundação acolheu demanda dos mutuários e recebeu autorização do Conselho Deliberativo para permitir a suspensão, sob controle de riscos para preservar o patrimônio do PBB.

Empréstimos e financiamentos do PBB em 2024

Volume de contratos	R\$ 527 milhões
Nº de contratos em vigor	2.648
Contratos por modalidade	2.255 empréstimos (com e sem garantia)
	393 financiamentos imobiliários
Novos contratos no ano	656
Contratos liquidados no ano	269
Quitações de financiamento imobiliário com FGTS	6
Rentabilidade da carteira no ano	13,6%

Questões legais referentes ao PBB

GRI 2-13, 2-16, 2-23, 2-24, 2-25, 2-26, 3-3, 201-1, 201-3

A FAPES contava com 214 processos ativos no encerramento do ano. O principal assunto em andamento dizia respeito aos aportes unilaterais dos patrocinadores do Sistema BNDES no PBB, o que foi objeto de acordo em 2024 e trará impacto muito positivo, encerrando quase 10 anos de controvérsias administrativas e judiciais entre as partes:

► **Processo administrativo no Tribunal de Contas da União (TCU):** representação que apura a legalidade dos contratos de confissão de dívida celebrados entre a FAPES e os patrocinadores do Sistema BNDES, em 2002 e 2004.

Fase processual: Abertura, de ofício, pelo TCU, do Processo 033.134/2023-5 – Solicitação de Solução Consensual, observando o procedimento estabelecido na Instrução Normativa TCU nº. 91/2022.

Em 16/08/2023, foi proferido Acórdão (Acórdão nº. 1703/2023-TCU-Plenário), que i) considerou como irregulares os contratos de confissões de dívida celebrados em 2002 e 2004 pela não observância da obrigatoriedade da paridade contributiva e ausência de manifestação da SEST, com exceção da parcela atinente à redução do

teto do salário-de-contribuição do INSS (Contrato de Confissão de Dívida de 2004), ocorrida em 1989, data anterior à instituição da paridade, condicionado à aprovação da SEST e ii) encaminhou a matéria para adoção de procedimento de solução consensual, no âmbito da Secex-Consenso, com o objetivo de buscar a implementação da devolução de recursos repassados à FAPES.

Em 18/09/2024, foi aprovado pelo Plenário do TCU, por meio do Acórdão TCU nº 1925/2024, o acordo entre a FAPES e o Sistema BNDES, com a interveniência do TCU. O “Termo de Autocomposição para Devolução ao BNDES, BNDESPar e Finame de valores aportados no Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES” firmado pelas partes, com a interveniência do TCU, em 09/10/2024, como também com anuência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), em 10/12/2024, tem por objeto a devolução de valores aportados no PBB, nos termos dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 e de aportes realizados à vista em 2002, 2009 e 2010, estabelecendo, resumidamente:

- i- o encerramento dos litígios administrativos e judiciais relacionados a aportes das empresas do Sistema BNDES;
- ii- a devolução de até R\$ 1,55 bilhão às empresas do Sistema BNDES, em 30 anos, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IPCA (IBGE), a contar da data do Acórdão TCU nº 1925/2024 (18/09/2024), mediante formalização de contrato de confissão de dívida, após encerramento do processo de migração;
- iii- a realização de avaliação atuarial e apresentação dos termos para opção de migração para um novo plano de contribuição definida, a ser constituído e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES, em até dois anos contados do Acórdão TCU nº 1925/2024 (18/09/2024);
- iv- a dedução do valor total a ser devolvido, em decorrência da migração voluntária (o participante/beneficiário assistido que optar pelo processo de migração não arcará com os efeitos pecuniários do Termo e o valor correspondente ao somatório do incentivo concedido a todos os participantes e beneficiários assistidos que migrarem para o Plano de Previdência Complementar com Contribuição Definida será abatido do valor mencionado no item “i”, cujo valor remanescente corresponderá ao valor final do contrato de confissão de dívida);
- v- a definição do valor final da dívida (a ser paga em 360 prestações, pelo Sistema SAC, reajustada pelo IPCA, e a partir do início da cobrança das contribuições decorrentes do Plano de Equacionamento de Déficit);
- vi- a realização de subsequente avaliação atuarial e aprovação e implementação de respectivo Plano de Equacionamento de Déficit específico para abranger, exclusivamente, os efeitos do Termo de Autocomposição.

► **Ações de execução:** execuções judiciais, propostas pela FAPES, respectivamente, em face dos patrocinadores do Sistema BNDES, em relação aos contratos de confissão de dívida com o PBB, de 2002 e 2004, em razão da suspensão do fluxo de pagamentos, por determinação do TCU.

► **Ação ordinária proposta pela FAPES em face dos patrocinadores e da União Federal:** ação que objetiva declarar a ilegalidade da determinação do TCU, quanto à devolução dos aportes realizados pelo BNDES, em 2009 e 2010, ao PBB.

► **Ação de cobrança:** cobrança judicial, proposta pela FAPES, de valores devidos pelos patrocinadores do Sistema BNDES ao PBB, em razão de atos unilaterais e exclusivos desses patrocinadores, que teriam impactado as reservas matemáticas do plano.

Fase processual: O acordo entre o Sistema BNDES e a FAPES em 18/09/2024, aprovado pelo plenário do TCU e com a anuência da PREVIC, estabelece, dentre outras providências, o fim dos litígios administrativos e judiciais relacionados a valores aportados pelas empresas do Sistema BNDES no PBB. Diante disso, foi protocolada petição conjunta, pela FAPES e pelas empresas do Sistema BNDES, visando à homologação do referido acordo nos processos judiciais e à consequente extinção das ações.

► **Processo administrativo no TCU:** representação que apura a legalidade do Plano de Equacionamento de Déficit (PED), referente ao exercício de 2017.

Fase Processual: Aguardando decisão, após apresentação de manifestação da PREVIC, atestando a legalidade do PED de 2017 e manifestação da FAPES ratificando o entendimento da PREVIC.

Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)

O PBCD se tornou, em 2024, o segundo maior plano da FAPES em patrimônio. Ele atingiu R\$ 6,365 milhões, mais do que o dobro do montante do ano anterior. Isso é resultado do crescimento de 15% do número de participantes, somado ao aumento do valor das contribuições.

É um produto flexível, com contas individuais e que permite ao participante alterar anualmente seu percentual de contribuição. Ao chegar à

aposentadoria, o participante também poderá escolher a forma de receber o saldo acumulado em seu plano, por prazo determinado ou um percentual da conta a cada mês.

No encerramento do ano, eram 53 participantes e a projeção para 2025 é de um aumento mais acelerado, com a nomeação de novos empregados aprovados em concurso público do BNDES.

Principais números do PBCD em 2024

Patrimônio	R\$ 6,365 milhões
Participantes	53 ativos
Saldo de contribuições	R\$ 3,197 milhões de participantes R\$ 3,130 milhões da patrocinadora
Saldo de portabilidades recebidas	R\$ 38 mil
CNPJ do plano	49.619.904/0001-99

Evolução da massa do PBCD

	2023	Entradas	Saídas	2024
Destinatários	46	10	3	53
Ativos	46	10	3	53
Ativos com Vínculo	46	9	2	53
Opção por Institutos/Benefícios (¹)	0	1	1	0
Autopatrocinados(²)	0	0	0	0
Assistidos	0	0	0	0
Aposentados	0	0	0	0
Beneficiários	0	0	0	0
Vinculados (³)	0	0	0	0
Com risco	0	0	0	0
Sem risco	0	0	0	0

(1) Participantes que se desligaram do patrocinador e se encontravam dentro do prazo de opção pelos institutos ou benefícios previstos no regulamento.
(2) Participantes autopatrocinados são aqueles que se desligaram ou se encontram em licença sem vencimentos no patrocinador, mas mantêm as contribuições para a FAPES.
(3) Participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e estão na fase de diferimento.

População do PBCD por sexo e faixa etária

	Ativos	
	Masculino	Feminino
<=24 anos	0	0
25-34 anos	2	1
35-54 anos	32	17
55-64 anos	1	0
65-74 anos	0	0
75-84 anos	0	0
>=85 anos	0	0
Subtotal	35	18
Total	53	



Plano FAPES Família

O patrimônio do FAPES Família chegou a R\$ 5,56 milhões em 2024, valor 17% acima do registrado no ano anterior. O destaque foi a transferência de valores de outros planos trazidos à Fundação, que fizeram aumentar o saldo de portabilidade em proporção equivalente a 30% do saldo de conta acumulado ao longo dos anos. Isso demonstra a confiança na expertise da FAPES para a gestão de previdência complementar, até porque o plano não possui contrapartida da instituidora, mas funciona como um investimento para projetos de vida de médio e longo prazo.

Entre os participantes, cresceu o número de maiores de 24 anos, inclusive o plano também ganhou pela primeira vez participantes idosos, acima de 75 anos. O FAPES Família ainda é o segundo plano com o maior número de integrantes na entidade.

Entre os participantes, cresceu o número de maiores de 24 anos, inclusive o plano também ganhou pela primeira vez participantes idosos, acima de 75 anos.

Principais números do FAPES Família em 2024

Patrimônio	R\$ 5,566 milhões
Participantes	130 ativos
Saldo de contribuições	R\$ 3,906 milhões de participantes
Saldo de portabilidades recebidas	R\$ 1,661 milhão
CNPJ do plano	48.307.741/0001-46

Evolução da massa do FAPES Família

	2023	Entradas	Saídas	2024
Destinatários	134	11	15	130
Ativos	134	11	15	130
Ativos instituídos	131	8	15	124
Opção por Institutos/Benefícios (¹)	0	0	0	0
Autopatrocinados(²)	3	3	0	6
Assistidos	0	0	0	0
Aposentados	0	0	0	0
Beneficiários	0	0	0	0
Vinculados (³)	0	0	0	0
Com risco	0	0	0	0
Sem risco	0	0	0	0

(1) Participantes que tiveram término do vínculo associativo com a instituidora e se encontravam dentro do prazo de opção pelos institutos ou benefícios previstos no regulamento.
(2) Participantes autopatrocinados são aqueles que deixaram de ser associados ou membros com vínculo direto ou indireto à instituidora, mas mantêm as contribuições para a FAPES.
(3) Participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e estão na fase de diferimento.

População do FAPES Família por sexo e faixa etária

	Ativos	
	Masculino	Feminino
<=24 anos	33	22
25-34 anos	2	3
35-54 anos	23	22
55-64 anos	7	6
65-74 anos	8	2
75-84 anos	2	0
>=85 anos	0	0
Subtotal	75	55
Total	130	



Plano FAPES Futuro

Mesmo com a ligeira redução do número de funcionários da FAPES em 2024, o plano exclusivo para a equipe da entidade ampliou seu número de participantes, convencidos da importância da previdência complementar para

o futuro. A contratação de mais mulheres na Fundação se refletiu no aumento da participação delas no plano. O FAPES Futuro encerrou o ano com patrimônio de R\$ 3,52 milhões e 71 integrantes ativos.

Principais números do FAPES Futuro em 2024

Patrimônio	R\$ 3,529 milhões
Participantes	71 ativos
Saldo de contribuições	R\$ 1,803 milhão de participantes R\$ 1,686 milhão da patrocinadora
Saldo de portabilidades recebidas	R\$ 39,4 mil
CNPJ do plano	48.307.683/0001-50

Evolução da massa do FAPES Futuro

	2023	Entradas	Saídas	2024
Destinatários	66	21	16	71
Ativos	65	19	15	69
Ativos com Vínculo	63	12	8	67
Opção por Institutos/Benefícios (¹)	0	7	6	1
Autopatrocinados(²)	2	0	1	1
Assistidos	0	0	0	0
Aposentados	0	0	0	0
Beneficiários	0	0	0	0
Vinculados (³)	1	2	1	2
Com risco	0	0	0	0
Sem risco	1	2	1	2

(1) Participantes que se desligaram do patrocinador e se encontravam dentro do prazo de opção pelos institutos ou benefícios previstos no regulamento.
(2) Participantes autopatrocinados são aqueles que se desligaram ou se encontram em licença sem vencimentos no patrocinador, mas mantêm as contribuições para a FAPES.
(3) Participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e estão na fase de diferimento.

População do FAPES Futuro por sexo e faixa etária

	Ativos	
	Masculino	Feminino
<=24 anos	0	1
25-34 anos	4	13
35-54 anos	16	34
55-64 anos	2	1
65-74 anos	0	0
75-84 anos	0	0
>=85 anos	0	0
Subtotal	22	49
Total	71	